

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: Pregão Nº 40/2016**

Aos 23/06/2016, as 08:00, no Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, com endereço a Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, Nº 40/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS COM BASE NO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA INDITEC (ÉTICOS E GENÉRICOS), COM TRATAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença dos proponentes **A. D. DAMINELLI - ME (CNPJ 10.749.758/0001-80)**, **E. ANIBAL & CIA LTDA (CNPJ 73.297.426/0001-22)** e **GARCIA E PIROLA LTDA - ME (CNPJ 01.139.171/0001-69)**. Foi decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo nº 78/2016, que após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Registrou-se como últimos lances: **LOTE 01: A. D. DAMINELLI - ME 15%, E. ANIBAL & CIA LTDA 17% E GARCIA E PIROLA LTDA - ME 17,1%, SENDO ESTE CLASSIFICADO COMO VENCEDOR NESTE LOTE. LOTE 02: E. ANIBAL & CIA LTDA 60%, GARCIA E PIROLA LTDA - ME 63% E A. D. DAMINELLI - ME 64%, SENDO ESTE CLASSIFICADO COMO VENCEDOR NESTE LOTE.** Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se a desclassificação da proponente **GARCIA E PIROLA LTDA - ME por ter apresentado Índice de Endividamento maior do que exige o edital, sendo aberto prazo recursal conforme determina a Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 147/2014 (cinco dias úteis).** Ficou decidido que se o recurso for acatado pela administração será o mesmo declarado vencedor do Lote 01. Se o mesmo não for acatado será aberta documentação do segundo colocado do respectivo lote (01), que será analisada e caso o mesmo esteja regular será declarado vencedor. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

**INDIANÓPOLIS/PR, 23/06/2016**

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**

**PREGOEIRO**

JOÃO FERRAREZI: \_\_\_\_\_

LUIZ CARLOS DE MORAIS: \_\_\_\_\_

ROBERVAL MONTOYA QUILES: \_\_\_\_\_

GARCIA E PIROLA LTDA - ME: \_\_\_\_\_

A. D. DAMINELLI - ME: \_\_\_\_\_

E. ANIBAL & CIA LTDA: \_\_\_\_\_